



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

VIII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 31350002 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia, conforme Memorando Interno nº 462/2023-DESA – R\$ 100.000,00;

IX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 23560003, conforme Memorando Interno nº 462/2023-DESA – Deputado Federal Arnaldo Jardim – R\$ 250.000,00;

X - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - (Benefício Eventual - Reprogramação, conforme Memorando Interno nº 77/2023-DEAS) – R\$ 18.424,27;

XI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 6.776,33;

XII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 1.982,14;

XIII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Diárias – Pessoa Civil – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 1.000,00;

XIV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 22.299,70;

XV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 1.000,00;

XVI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 25.000,00;

XVII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 50.000,00;

XVIII - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - (Partilha Benefício Eventual 2023, conforme Memorando Interno nº 103/2023-DEAS) – R\$ 15.061,43;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 5 de julho de 2023 Fls. 3 de 6

anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 989.159,10):

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 18.760,78);

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 35.993,01);

c) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 934.405,31);

II - superavit financeiro (R\$ 42.546,87):

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 15.364,13);

b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.182,74); e

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 4.740,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1080703-41	Nº SICONV 923263	PROPRONTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECAPEAMENTO DE RUAS - BARRA FUNDA			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPEAMENTO RUAS BARRA FUNDA	MUNICÍPIO / UF PARAGUAÇU PAULISTA / SP	BDI1 21,35%	BDI2 0,00%	BDI3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPEAMENTO RUAS BARRA FUNDA									
1.			RECAPEAMENTO DE RUAS DA BARRA FUNDA						257.616,78
1.1.			CANTEIRO DE OBRA						2.194,25
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	4,50	401,82	BDI1	487,61	2.194,25 RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						9.317,68
1.2.1.	Composição	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	2,00	3.839,18	BDI1	4.658,84	9.317,68 RA
1.3.			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						3.102,82
1.3.1.	Composição	003	MOBILIZAÇÃO RECAPEAMENTO	UN	1,00	1.278,46	BDI1	1.551,41	1.551,41 RA
1.3.2.	Composição	004	DESMOBILIZAÇÃO RECAPEAMENTO	UM	1,00	1.278,46	BDI1	1.551,41	1.551,41 RA
1.4.			RECAPEAMENTO ASFALTICO						229.567,03
1.4.1.	CDHU-189	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	3.630,50	7,22	BDI1	8,76	31.803,17 RA
1.4.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	108,92	1.462,78	BDI1	1.775,08	193.341,71 RA
1.4.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.524,88	2,39	BDI1	2,90	4.422,15 RA
1.5.			Sinalização Viária						13.435,00
1.5.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	M	210,00	5,70	BDI1	6,92	1.453,20 RA
1.5.2.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	31,08	56,44	BDI1	68,49	2.128,67 RA
1.5.3.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	140,00	29,88	BDI1	36,26	5.076,40 RA
1.5.4.	Composição	005	CONJUNTO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO "PARE", TIPO OCTOGONAL COM LADO DE 25 CM CHAPA DE AÇO COM PINTURA REFLEXIVA INCLUSO SUPORTE METÁLICO E FUNDAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UM	7,00	562,33	BDI1	682,39	4.776,73 RA

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

PMW3.08

1/2



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1080703-41	Nº SICOMV 923263	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECAPEAMENTO DE RUAS - BARRA FUNDA			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPEAMENTO RUAS BARRA FUNDA	MUNICÍPIO / UF PARAGUAÇU PAULISTA / SP	BDI 1 21,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPEAMENTO RUAS BARRA FUNDA									
257.616,78									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PARAGUAÇU PAULISTA / SP
Local

quarta-feira, 21 de junho de 2023
Data

ELZA REGINA

SALOMAO:07968502837

Responsável Técnico

Nome: ELZA REGINA SALOMÃO

CREA/CAU: 0601394056

ART/RRT: 28027230221713295

Assinado de forma digital por ELZA
REGINA SALOMAO:07968502837
Dados: 2023.06.21 15:16:02 -03'00'



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

OFICIO SMAC 179/2023

Paraguaçu Paulista 06 de junho de 2023.

Ilma Sra
Tatiani dos Santos Correia
Diretora do Departamento de Planejamento
E-mail: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de Crédito Especial

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.098 DE 07 12 DE MAIO DE 2022 que *“Altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios”*.

§ 2º do art 1º – *O Fundo Nacional de Saúde – FNS adotará as medidas necessárias para transferência regular e automática do montante estabelecido no § 1º para os Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Diante das informações citadas acima, solicitamos abertura de recurso financeiro por **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 7.393,61 (sete mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

Segue anexo:

- Portaria GM/MS nº 1.098 de 12 de maio de 2022

Atenciosamente,

José Roberto Brasil Machado
Médico Auditor

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

JRBM/ETNN/Mams
OF



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

OFICIO SMAC 175/2023

Paraguaçu Paulista 30 de maio de 2023.

Ilma Sra.
Tatiani dos Santos Correia
Diretora do Departamento de Planejamento
E-mail: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de Crédito Especial

Considerando a Resolução SS nº 64 de 24 de maio de 2023 “Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP”. (Anexo)

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referentes a competência março de 2023 e ajustes das competências agosto de 2022 a fevereiro de 2023.

Diante das informações citadas acima, solicitamos abertura de recurso financeiro por **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 20.931,58 (vinte mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Atenciosamente,

José Roberto Brasil Machado
Médico Auditor

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

JRBM/ETNN/Mams
OF

Nº 101 - DOE – 25/05/2023 - p.26

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- ✓ a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- ✓ a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência março de 2023 e ajustes referentes as competências de agosto/2022 a fevereiro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência março de 2023 e ajustes das competências de agosto/2022 a fevereiro/2023.

15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	26	R\$ 36.333,97	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.455,60	28	R\$ 37.789,57
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	27	R\$ 86.970,67	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.564,17	30	R\$ 92.534,84
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV. DE DEUS NHADEARA	19	R\$ 26.130,95	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 26.130,95
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	45	R\$ 12.760,64	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	45	R\$ 12.760,64
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	19	R\$ 23.635,92	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.272,28	21	R\$ 25.908,20
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	21	R\$ 31.358,38	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 31.358,38
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	11	R\$ 12.261,33	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.275,94	12	R\$ 13.537,27
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	8	R\$ 7.360,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.764,45	12	R\$ 12.124,81
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	36	R\$ 37.322,59	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.307,46	37	R\$ 40.630,05
16	2092328	CDTR SOROCABA	12	R\$ 17.184,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 17.184,00
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	11	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 9.451,20
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	373	R\$ 375.043,72	0	R\$ 0,00	181	R\$ 166.441,91	554	R\$ 541.485,63
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	502	R\$ 205.767,05	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.954,70	505	R\$ 211.721,75
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	68	R\$ 83.833,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.127,72	70	R\$ 86.960,94
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	25	R\$ 20.298,59	0	R\$ 0,00	1	R\$ 992,45	26	R\$ 21.291,04
TOTAL			3.484	R\$ 2.955.007,78	24	R\$ 44.358,97	625	R\$ 810.264,37	4.133	R\$ 3.809.631,12

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS-)

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE MARÇO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A FEVEREIRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR \$ A SER PAGO COMP. MAR/23	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTES AGO-DEZ/22 (PROCES MAR/23)	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTE JAN-FEV/23 (PROCES MAR/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 350.218,59	R\$ 0,00	R\$ 19.056,06	R\$ 369.274,65
1	350920	CAJAMAR	R\$ 9.980,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.980,42
1	351380	DIADEMA	R\$ 31.228,00	R\$ 0,00	R\$ 3.351,75	R\$ 34.579,75
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 61.737,16	R\$ 970,96	R\$ 9.709,60	R\$ 72.417,72
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 30.199,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.199,06
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	GUARAREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.841,58	R\$ 9.841,58
1	351880	GUARULHOS	R\$ 196.012,02	R\$ 0,00	R\$ 30.610,24	R\$ 226.622,26
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 21.672,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.672,53
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 23.260,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.260,11

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

7	352340	ITATIBA	R\$ 10.660,48	R\$ 0,00	R\$ 15.356,46	R\$ 26.016,94
7	352400	ITUPEVA	R\$ 3.398,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.398,36
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 24.940,18	R\$ 0,00	R\$ 1.363,22	R\$ 26.303,40
7	352590	JUNDIAI	R\$ 316.452,91	R\$ 0,00	R\$ 1.837,53	R\$ 318.290,44
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 36.546,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.546,27
7	353180	MONTE MOR	R\$ 1.802,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.802,09
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 4.388,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.388,70
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 74.960,56	R\$ 0,00	R\$ 74.960,56
7	353710	PEDREIRA	R\$ 15.337,95	R\$ 0,00	R\$ 3.985,36	R\$ 19.323,31
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 13.832,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.832,85
7	355210	SOCORRO	R\$ 16.183,67	R\$ 0,00	R\$ 4.536,34	R\$ 20.720,01
7	355620	VALINHOS	R\$ 51.614,87	R\$ 0,00	R\$ 5.876,08	R\$ 57.490,95
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.315,85	R\$ 27.315,85
8	351620	FRANCA	R\$ 10.310,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.310,40
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 3.072,09	R\$ 0,00	R\$ 1.455,60	R\$ 4.527,69
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 20.108,23	R\$ 0,00	R\$ 1.944,05	R\$ 22.052,28
8	354490	SALES OLIVEIRA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 970,96
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 41.138,72	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 45.727,36
9	350400	ASSIS	R\$ 103.564,02	R\$ 0,00	R\$ 39.091,45	R\$ 142.655,47
9	350580	BASTOS	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 1.941,92
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 46.888,64	R\$ 0,00	R\$ 2.917,03	R\$ 49.805,67
9	351670	GARÇA	R\$ 2.791,65	R\$ 0,00	R\$ 3.758,21	R\$ 6.549,86
9	352880	MARACAI	R\$ 3.333,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92
9	352900	MARILIA	R\$ 145.582,26	R\$ 0,00	R\$ 13.615,28	R\$ 159.197,54
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 16.058,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.058,16
9	353470	OURINHOS	R\$ 22.469,70	R\$ 0,00	R\$ 15.110,48	R\$ 37.580,18
9	353530	PALMITAL	R\$ 40.760,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.760,17
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 18.659,30	R\$ 0,00	R\$ 2.272,28	R\$ 20.931,58
9	354000	POMPEIA	R\$ 3.772,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.772,79
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.238,37	R\$ 2.238,37
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 26.492,56	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 28.477,46
10	350330	ARARAS	R\$ 10.226,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.226,16
10	351040	CAPIVARI	R\$ 3.663,72	R\$ 0,00	R\$ 1.703,16	R\$ 5.366,88
10	351220	CONCHAL	R\$ 12.797,41	R\$ 0,00	R\$ 5.447,58	R\$ 18.244,99
10	352670	LEME	R\$ 61.696,63	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 63.681,53
10	352690	LIMEIRA	R\$ 73.735,89	R\$ 0,00	R\$ 12.849,99	R\$ 86.585,88
10	353870	PIRACICABA	R\$ 63.770,40	R\$ 0,00	R\$ 12.901,48	R\$ 76.671,88
10	354390	RIO CLARO	R\$ 25.949,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.949,56
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 31.359,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.359,16
11	351440	DRACENA	R\$ 8.555,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.555,64
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 3.985,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.985,36
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 23.008,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.008,23
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 5.712,81	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 6.620,74
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 7.668,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.668,44
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
13	350590	BATATAIS	R\$ 13.148,71	R\$ 0,00	R\$ 4.808,28	R\$ 17.956,99
13	350940	CAJURU	R\$ 19.267,10	R\$ 0,00	R\$ 2.904,76	R\$ 22.171,86
13	351860	GUARIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,77	R\$ 112,77
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 14.413,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.413,18
13	353130	MONTE ALTO *	R\$ 13.388,75	-R\$ 1.804,32	-R\$ 902,16	R\$ 10.682,27
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 8.863,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.863,47
13	354020	PONTAL	R\$ 31.672,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.672,24
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 112.396,87	R\$ 0,00	R\$ 8.172,16	R\$ 120.569,03
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 7.289,37	R\$ 0,00	R\$ 2.331,26	R\$ 9.620,63
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 54.016,84	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 55.832,70
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 14.868,69	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 16.861,37
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 5.294,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.294,19
14	352260	ITAPIRA	R\$ 49.381,61	R\$ 0,00	R\$ 5.475,90	R\$ 54.857,51
14	353050	MOCOCA	R\$ 5.266,55	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 6.174,48
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 35.342,81	R\$ 0,00	R\$ 19.008,43	R\$ 54.351,24
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 21.582,72	R\$ 0,00	R\$ 74.582,34	R\$ 96.165,06



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

MEMORANDO INTERNO Nº 462/2023 - DESA

Paraguaçu Paulista, 14 de Junho de 2023.

Ao Departamento de Planejamento e Finanças

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de crédito especial para o Departamento de Saúde conforme segue:

- Portaria nº 631 de 22 de Maio de 2023, referente a incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, atividade 2030, no valor total de R\$ 350.000,00, sendo assim distribuídos:

- R\$ 100.000,00, ficha 169 da receita, código de aplicação 800 035 para aquisição de serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- R\$ 250.000,00, ficha 170 da receita, código de aplicação 800 036 para aquisição de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Sem mais, nos colocamos a disposição para outras informações.


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/lmm
MI

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA
CPF/CNPJ 11.909.974/0001-09	Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UF SP	Município PARAGUACU PAULISTA
Ano Censo 2021	Código IBGE 353550	População 46.180 habitantes
Secretário(a) SIOPS Indisponível.	Prefeito(a) SIOPS Indisponível.	Data Inicial Gestão -
Secretário(a) SIOPS Indisponível.	Presidente Conselho SIOPS INDISPONÍVEL.	

Comp.	/Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Nº Portaria	Ações	
Única em 2023	812133	07/06/2023	MUNICIPAL	104	009016	0066240108	350.000,00	0,00	350.000,00			25000.077894/2023-51	36000499184202300	631		
Total								350.000,00	0,00	350.000,00						

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista**
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social

Memorando Interno nº 93/2023

Paraguaçu Paulista, 06 de Junho de 2023.

Ao Departamento Municipal de Planejamento
Assunto: Criação de dotação

Venho através deste, solicitar a criação de dotação/abertura de ficha, recurso Bolsa Família Código de Aplicação **500 049** – fonte 5 Federal, conforme segue:

- Diária: R\$ **1.000,00** – **3.3.90.14.00** - (845)
- Material de Consumo : R\$ **22.299,70** – **3.3.90.30.00** (845)
- Pessoa Física : R\$ **1.000,00** – **3.3.90.36.00** (848)
- Pessoa Jurídica : R\$ **25.000,00** – **3.3.90.39.00** (848)
- Equipamentos : R\$ **50.000,00** – **4.4.90.52.00** (849)

Atenciosamente.


CÁTIA APARECIDA DA SILVA
Diretora da Assistência Social

***Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista***
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social

MEMORANDO INTERNO Nº. 103/2023

DO: Departamento de Assistência Social
PARA: Planejamento

Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2023.

Venho por meio deste, solicitar abertura de crédito especial referente ao valor de R\$ 15.061,43 partilha Benefício Eventual 2023 - DRADS Marília, que será utilizado nos atendimentos as famílias em situação de vulnerabilidade Social, atedidas nas Unidades vinculadas a Assistência Social, conforme segue.

- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 15.061,43

Sem mais para o momento.


CÁTIA APARECIDA DA SILVA
Diretora da Assistência Social



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.022, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

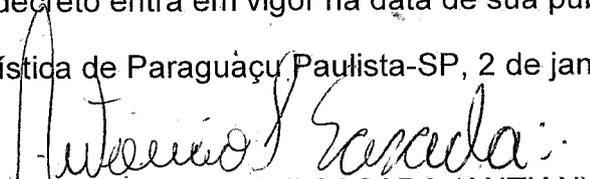
Decreto nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

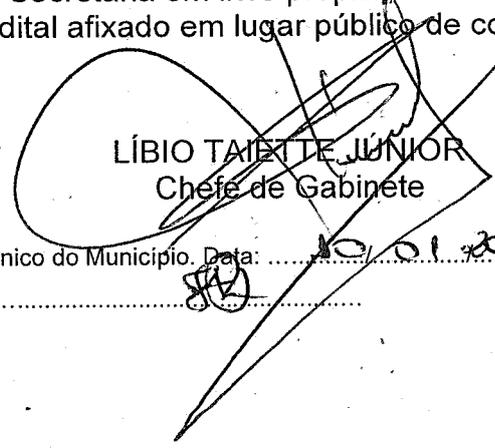
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2023.


ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIBETE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10/01/2023 Edição: 473, p. 2

Visto do servidor responsável: 